



GOVERNO DO ESTADO BA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica  
Impresso em 27/02/2024 às 15:24

DADOS DA NF3E

**Chave de acesso**

29-2402-15139629000194-66-000-758269080-204043386-2

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão	Nº Site Autorizador
66	0	758269080	09/02/2024 08:13:00 -03:00	0

EMITENTE

CNPJ	Razão Social	IE	UF
15.139.629/0001-94	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	00000000478696	BA

**Município**

SALVADOR

DESTINATÁRIO

CPF	Nome	IE	UF
***.***6.375-53	ARTH***		BA

**Município**

SALVADOR

PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Classificação	Produto		Quantidade	Valores	
	Código	Descrição	Un. Medida		Unitário	Total
1	0601002	C...	2 - kWh	288.0000	0.7129733300	205.3300000000
2	0601001	C...	2 - kWh	288.0000	0.3689563800	106.2500000000
3	0801000	C...	5 - UN	1.0000	72.7500000000	72.7500000000

EVENTOS E SERVIÇOS

Eventos	Protocolo	Data Autorização
Autorização de Uso	3292400008924528	09/02/2024 10:41:47 -03:00

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA  
CPF: 326.046.375-53  
**ENDEREÇO:**  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6673871**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7073743332**



NOTA FISCAL N° 758269080 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0758 2690 8020 4043 3862  
Protocolo de autorização: 3292400008924528 - 09/02/2024 às 10:41:47

REF: MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **384,33** VENCIMENTO **20/02/2024**

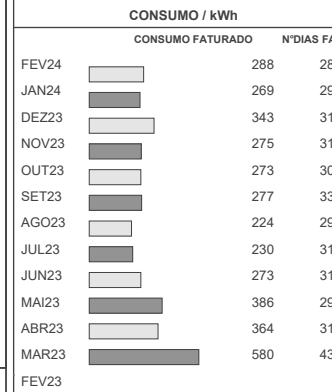
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/01/2024** LEITURA ATUAL **09/02/2024** N° DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **13/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	288,00	0,71297333	205,33	10,01	205,33	20,50	42,10	0,53214000	PIS	247,70	1,09	2,70
Consumo-TE	kWh	288,00	0,36895638	106,25	5,17	106,25	20,50	21,78	0,27538000	COFINS	247,70	5,04	12,48
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	311,58	20,50	63,88
<b>TOTAL</b>				<b>384,33</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1227244875	Energia Ativa	Único	3.494,00	3.782,00	1,00000	288,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **7073743332** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **384,33**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000034 843300300071 073743332216 029335944734

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA  
ENDEREÇO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA